



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE**
2 **MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA NOVE DO MÊS DE NOVEMBRO DO**
3 **ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO AUDITÓRIO TÉRREO DO HOTEL DAN INN,**
4 **PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 25**
5 **E 49 DO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO.**
6

7 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Auditório
8 térreo do Hotel Dan Inn, no Município de Franca, Estado de São Paulo, em 1ª Convocação, nos termos
9 do Estatuto Social da Fundação foi declarada instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária,
10 estando presente o número legal de 101 de um total de 146 colaboradores efetivos adimplentes,
11 conforme lista de presença anexa e as publicações das convocações realizadas nos jornais Diário da
12 Franca e GCN, edição do dia 03 do mês de novembro do corrente ano. Sr. Tony Graciano, Presidente
13 da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, no exercício de suas atribuições, manifestou seus
14 agradecimentos aos presentes e indicou à Assembleia o presidente e a secretária para compor a mesa
15 diretora dos trabalhos os colaboradores, Sr. Rafael Beraldo de Souza e a Sra. Jacimar Fátima Ferreira
16 Rezende, respectivamente para presidente e secretária, sendo aceitos, aplaudidos e aprovados pela
17 assembleia, assumindo, assim, os seus devidos lugares. Servindo-se da palavra, o Sr. Rafael Beraldo
18 de Souza agradeceu a sua indicação para a presidência, assim como da Sra. Jacimar Fátima Ferreira
19 Rezende para secretária, e em seguida solicitou a Sra. Jacimar que procedesse a leitura na íntegra do
20 edital de convocação com o tema para discussão e deliberação: **Alteração dos artigos 25 e 49 do**
21 **Estatuto Social da Fundação.** Concedida a palavra, Sr. Alan Riboli Costa e Silva, Assessor Jurídico
22 da Fundação iniciou a explanação da alteração dos artigos 25 e 49 do Estatuto da Fundação, que foram
23 analisadas, discutidas e votadas uma a uma, sendo aprovadas por unanimidade pela assembleia as
24 seguintes alterações:
25

26 **ONDE SE LÊ:** Art. 25. A convocação das Assembleias Gerais poderão ser realizadas da seguinte
27 forma:

28 I - Por fixação de edital no quadro de avisos da secretaria da sede, com antecedência mínima de três
29 (03) dias;

30 II - E/ou por meio de circular entre os colaboradores, membros, associados, conselheiros e
31 diretores, e, ainda, outros meios convenientes que assegurem uma regular divulgação, como
32 endereços eletrônicos, página da entidade na internet, etc.;

33 III - E/ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três dias corridos.
34

35 **PASSA-SE A LER:** Art. 25. A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita por edital publicado
36 na imprensa local, com antecedência mínima de três dias, especificando dia, local e hora e a pauta dos
37 trabalhos.

38 Parágrafo Único - Do edital deverá constar que a Assembleia irá se reunir, uma hora depois, em
39 segunda convocação, como previsto no art. 24.
40

41 Com a criação do parágrafo único, os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 25, do antigo
42 Estatuto Social (que foi alterado) ficam revogados/ excluídos.
43

44 **ONDE SE LÊ:** Art. 49. A eleição será convocada pelo Presidente da Fundação com no mínimo
45 30(trinta) dias antes da realização do pleito, através de edital publicado na imprensa local, e/ou por
46 fixação de edital no quadro de avisos da secretaria da sede, e, ainda, outros meios convenientes que
47 assegurem uma regular divulgação, como endereços eletrônicos, página da entidade na internet,
48 etc.,contendo a data da eleição, os critérios de inscrição de chapas previstos neste estatuto, ficando a
49 partir desta publicação, aberto o prazo de inscrição das chapas pretendentes.
50

51 **PASSA-SE A LER:** Art. 49. A eleição será convocada pelo Presidente da Fundação com no mínimo



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Continuação da ata da Assembleia Geral Ordinária da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada no dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

52 30 (trinta) dias antes da realização do pleito, através de edital publicado na imprensa local contendo a
53 data da eleição, os critérios de inscrição de chapas previstos neste estatuto, ficando a partir desta
54 publicação, aberto o prazo de inscrição das chapas pretendentes.

55 Franqueada a palavra e ninguém mais se manifestando, o presidente reiterou o agradecimento da
56 presença de todos e solicitou a secretária que procedesse a lavratura da presente ata, que lida e
57 aprovada, será assinada por quem de direito.

58 Em tempo, foi verificado na lista de presença que o colaborador efetivo Carlos Roberto Faleiros Diniz
59 assinou equivocadamente no local do colaborador Carlos Gilberto Caleiro Guimarães. Também foi
60 verificado, que no dia 09/11/2022, o Informamos, ainda que no dia 09/11/2022 colaborador Rodrigo
61 Antonio Dias Granero efetuou o pagamento das contribuições que estavam em aberto, por isso no
62 momentoda assembleia encontrava-se adimplente.